



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2558, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2556 de 31 de maio de 2023 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2556 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 485.696,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Fábio José Picolli
Diretor Dpto. Jurídico